
Fwd: DÚVIDAS PREGÃO ELETRÔNICO N 24/2024

De : Esclarecimento Suplic Secomp
<esclarecimento.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

ter., 05 de mar. de 2024 08:37

📎 1 anexo

Assunto : Fwd: DÚVIDAS PREGÃO ELETRÔNICO N 24/2024

Para : Pregao6 Suplic Secomp
<pregao6.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Bom dia Pregoeira Andreia,

Segue abaixo o pedido de esclarecimento ref. ao PE 024/2023

Atenciosamente

Fábio-COPROL

Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP

Contato: (67) 3314-3267

SECOMP

Secretaria-Executiva
de Compras Governamentais



CAMPO GRANDE
PREFEITURA

De: "Marina Campagnoli Passos" <marina@barbosamilan.com>

Para: "esclarecimento suplic" <esclarecimento.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de março de 2024 17:42:34

Assunto: DÚVIDAS PREGÃO ELETRÔNICO N 24/2024

Prezados,
Boa tarde!

Gostaria de tirar duas dúvidas acerca do pregão eletrônico n. 24/2023 a ser realizado dia 11 de março de 2024.

O referido evento, vai ser um evento mesmo ou será um coffe break? Pois, analisando os itens acreditamos tratar-se de um coffe break.

Ainda, será necessária a contratação de mão de obra, garçons e recepcionistas?

Aguardo retorno!

Cordialmente,

Marina Campagnoli.

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.516/2023-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVENTOS DO "CAFÉ COM OS CONSELHEIROS" A SEREM REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2024

REQUISITANTE: Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB

Trata-se de processo licitatório autuado sob o nº 64.516/2023-70, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 024/2024 visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVENTOS DO "CAFÉ COM OS CONSELHEIROS" A SEREM REALIZADOS DURANTE O ANO DE 2024.

O pedido de esclarecimento foi recebido em 04.03.2024 via e-mail e a data agendada para abertura do certame é 11.03.2024. Deste modo, o mesmo é tempestivo.

A requerente solicita esclarecimento, conforme segue:

DO QUESTIONAMENTO

1). Primeiramente, com relação ao questionamento feito sobre se " O referido evento, vai ser um evento mesmo ou será um coffee break? Pois, analisando os itens acreditamos tratar-se de um coffee break."

R: Temos a informar que o Pregão Eletrônico n. 24/2024 trata-se de nove eventos a serem realizados conforme o Anexo XVI - Cronograma dos Eventos. Vale ressaltar ainda que os encontros mensais do Evento Café com os Conselheiros que serão realizados de março a julho de 2024 e que esses eventos serão compostos de coffee break conforme o Anexo XIV - Planilha de itens para atender aos encontros mensais de acordo com o item 5.2.1 do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Esclarecemos ainda que para o evento a ser realizado em dezembro de 2024, que refere-se ao Evento de Encerramento não será oferecido coffee break e sim um almoço conforme o Anexo XV - Planilha de itens para atender ao almoço de encerramento.

15

2). Já com relação ao questionamento feito sobre se " [...] será necessária a contratação de mão de obra, garçons e recepcionistas?"

R: Temos a informar que para os encontros mensais do Evento Café com os Conselheiros 2024 que serão realizados de março a julho de 2024 não será necessário a contratação de mão-de-obra por parte da licitante vencedora, sendo feito por parte desta Entidade Autárquica. Destacamos ainda, que com relação ao almoço de encerramento será necessário a presença de dois garçons conforme o Anexo XV - Planilha de itens para atender ao almoço de encerramento e de acordo com o item 5.3.2 do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Diante ao exposto, esta Pregoeira considera esclarecido os questionamentos da empresa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2024.


Andreia de Souza Ferreira de Abreu
Pregoeira

Coordenadoria de Processamento das Licitações - COPROL
Superintendência de Licitações e Compras Diretas - SUPLIC/SECOMP